



LEI MUNICIPAL Nº 2.305,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do
Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ DOMINGOS DE
ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Lula, iniciando na Rua Jerônimo
Batista, no sentido (Norte/Sul), finalizando na área do Açude Tabuleiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2023.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal